



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA**  
**PORTARIA Nº 91/2022/SEI-INMA**

Designa Comissão de Fiscalização do contrato 02/2022 do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria Nº 3.444, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU de 11/09/2020, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito do Contrato 02/2022, que trata da prestação de serviços de agenciamento de viagens do Instituto Nacional da Mata Atlântica, os servidores Leandro Meneguelli Biondo-SIAPE 1033281 , como Gestor da Execução do contrato; Alba Livia Tallon Bozi - SIAPE 1342556 , como Fiscal Administrativo e Marcos Batisti- SIAPE 223182, como Fiscal Técnico, no período de sua vigência.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Equipe de Gestão e Fiscalização encontram-se discriminadas na IN 05/2017 e no Termo de Referência de que trata o Processo nº 01239.000059/2022-91.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 8/2020/SEI-INMA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Sérgio Lucena Mendes**

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 30/03/2022, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9621250** e o código CRC **BC4E7C2A**.